



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 76 - DE 1º DE MARÇO DE 1972

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de CR\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de março de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de CR\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas com a aquisição de equipamento, sua instalação e assistência técnica, destinado à Clínica Odontológica do Curso de Odontologia, de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 02826/72.

Art. 2º - A despesa correrá à conta de saldo disponível do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de março de 1972.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário